

DECRETO Nº 9.154
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 11.645, DE 10 DE MARÇO DE 2008, QUE TORNOU OBRIGATÓRIO O ENSINO SOBRE A HISTÓRIA E CULTURA AFROBRASILEIRA E INDÍGENA NO CURRÍCULO ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Fórum Municipal de Acompanhamento da Aplicação da Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008, conforme previsto no artigo 4º do Decreto Municipal nº 8.011, de 02 de fevereiro de 2018:

I – representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Sandra Regina Pereira Ramos;
Suplente: Andreia Rodrigues Candeia;
Titular: Adriana Negreiros Campos;
Suplente: Cristina Gottardi Van Opstal Nascimento;
Titular: Andreia Aparecida Mattosinho;
Suplente: Ana Carolina Real Fernandes de Andrade;
Titular: Sheila de Oliveira Dantas;
Suplente: Joana Patrícia dos Santos Costal;

- Desenvolvimento Social:
- II** – representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Carla Mercia Barbosa Leite Gomes da Rosa;
Suplente: Maria do Rosário Prada Fernandes;
Titular: Magali Leite de Freitas;
Suplente: Bruno de Oliveira Maia;
- III** – representantes da Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Luis Pereira de Carvalho Junior;
Suplente: Gervak Ferreira Lima Junior;
- Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial:
- IV** – representantes do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial:
Titular: Lucilene Costa Ribeiro;
Suplente: Renato Luiz de Jesus;
Titular: Iracema Aguiar;
Suplente: Eliza Montrezol;
Titular: Marcelo Ruiz de Jesus Moderno;
Suplente: Denise Terezinha Ferreira Palhares;
Titular: Rogério Correia da Silva;
Suplente: Antônio Carlos Vargas;
- V** – representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Enéas Machado;
Suplente: Ivanise Monfredini;
- VI** – representantes do Conselho Municipal de Cultura:
Titular: Orlando Rodrigues;
Suplente: Luciana Rosalina da Cruz;
- VII** – Representantes Diretoria Regional de Ensino em Santos, da Secretaria Estadual de Educação:
Titular: Amanda Blank Doro;
Suplente: Rosemary Santana de Oliveira;
Titular: Cristiane Eugenio;
Suplente: Eliane Raquel Pião Satrapa;
- VIII** – Representantes Universidade Católica de Santos:
Titular: Paulo Fernando Campbell Franco;
Suplente: Rosa Maria Valente Fernandes;
- IX** – Representantes Universidade Paulista:
Titular: Simone Monteiro Cardoso;
Suplente: Fernando De Gaspari;
- X** – Representante Universidade Santa Cecília:
Titular: Conceição dos Santos Almeida Dante.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de dezembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 17 de dezembro de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA

Chefe do Departamento